

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro)

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 11 da lei 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com os números 1, 2 e 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, convoco esta Assembleia, para uma reunião **ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **11 de setembro**, às **21h00m**, no **Polidesportivo do Clube União Culatrense**, sito na Rua Ana Laura Quintino, na aldeia da Culatra, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Período antes da ordem do dia;
- 2. Período de intervenção e esclarecimento destinados ao público;
- 3. Apreciação e aprovação do projecto de Regulamento Ginástica Sénior "Freguesia Ativa";
- 4. Apreciação e autorização para celebração de protocolo com o Futebol Clube de São Luis;
- Apreciação e autorização para celebração de protocolo com o Sócio-Caritativo da Paróquia de São Luís;
- 6. Apreciação da Informação escrita do Presidente acerca da atividade e situação financeira da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro);
- 7. Apreciação e votação da Ata referente à reunião anterior.

Se a Assembleia não tiver quórum legal, desde já, é convocada nova Assembleia para o dia **12 de setembro**, no mesmo local e à mesma hora, mantendo-se a mesma ordem de trabalhos.

Faro, 4 de setembro de 2024

O Presidente

(Ezequiel Mendonça Canário)